

TEXTÍLIA S.A.

Cia. Aberta - NIRE 35-3.0014089-3 – CNPJ nº 54.485.982/0001-88

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA A 30 DE SETEMBRO DE 1999

Local e hora: na sede da Companhia, à Rua Ivaí nº 207, sala I, nesta Capital, às 10:00 h (dez horas). Quorum: acionistas presentes representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. Mesa: Jacks Rabinovich, presidente. Dorothea Steinbruch, secretária. Convocação: independente de aviso, conforme permissivo constante do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Deliberações: por unanimidade, observadas as restrições legais ao exercício do direito de voto e sem qualquer oposição, protesto ou ressalva dos presentes, foram adotadas as seguintes resoluções: 1. aprovar o aumento do capital social de R\$ 607.092.033,13 (seiscentos e sete milhões, noventa e dois mil e trinta e três reais e treze centavos) para R\$ 657.625.323,13 (seiscentos e cinquenta e sete milhões, seiscentos e vinte e cinco mil e trezentos e vinte e três reais e treze centavos) mediante a emissão de 122.787.729 (cento e vinte e dois milhões, setecentos e oitenta e sete mil, setecentas e vinte e nove) ações ordinárias, sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 411,55 (quatrocentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos) por lote de mil ações; 2. declarar que, nos termos do boletim de subscrição anexo, a nova acionista "Vicunha International Ltd. Inc.", sociedade anônima constituída de conformidade com as leis da República do Panamá, com sede no Edifício Vallarino, sito na confluência da Avenida Arosemena com a Rua 32 (trinta e dois), na Cidade do Panamá, neste ato representada por seus diretores, Sr. Eliezer Steinbruch, brasileiro, viúvo, industrial, domiciliado e residente nesta Capital, à Rua das Mangabeiras nº 91, apto. 51, portador da cédula de identidade de RG nº 1.183.783-SSP/SP, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), do Ministério da Fazenda, sob nº 018.004.698-53; e Sr. Jacks Rabinovich, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado e residente nesta Capital, à Rua Prof. Arthur Ramos nº 405, 14º andar, portador da cédula de identidade de RG nº 1.179.678 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), do Ministério da Fazenda, sob nº 011.495.638-34, subscreveu em moeda corrente nacional a totalidade das ações ordinárias novas emitidas, mediante créditos em conta corrente, vez que os demais acionistas, presentes a esta assembléia geral, renunciaram expressamente ao seu direito de preferência à subscrição delas, na proporção em que atualmente participam do capital social; 3. aprovar, em conseqüência, a nova redação do artigo 5º dos Estatutos Sociais, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º - O capital da companhia é de R\$ 657.625.323,13 (seiscentos e cinquenta e sete milhões, seiscentos e vinte e cinco mil e trezentos e vinte e três reais e treze centavos), 1.513.690.503 (um bilhão, quinhentas e treze milhões, seiscentas e noventa mil, quinhentas e três) ações ordinárias, sem valor nominal." Documentos: ficaram arquivados, na sede da Companhia, o texto da alteração estatutária aprovada e o boletim de subscrição em anexo. Assinaturas: Jacks Rabinovich, Presidente. Dorothea Steinbruch, Secretária. Acionistas: Vicunha Participações S.A., Jacks Rabinovich, Clotilde Rabinovich Pasternak, Eliezer Steinbruch, Espólio de Mendel Steinbruch. A presente ata, redigida sob a forma de sumário, conforme permissivo constante do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76, é cópia fiel daquela lançada no Livro de Atas das Assembléias Gerais da Companhia, ficando autorizada a sua publicação. São Paulo, 30 de setembro de 1.999. JACKS RABINOVICH – Presidente. JUCESP nº 194.256/99-6 em 03/11/99. Arlete S. Faria Lima - Secretária Geral.